

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
TERRA PROTEGIDA
ACESSO INTERDITADO A PESSOAS E TRANHAÇARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO Nº 18, § 1º LEI Nº 6001/73 ARTIGO Nº 21 DO CÓDIGO PENAL
ALDEIA FILHOS DESSA TERRA | MUNICÍPIO: GUARULHOS-SP

Nº 4114
ALDEIA INDÍGENA
→

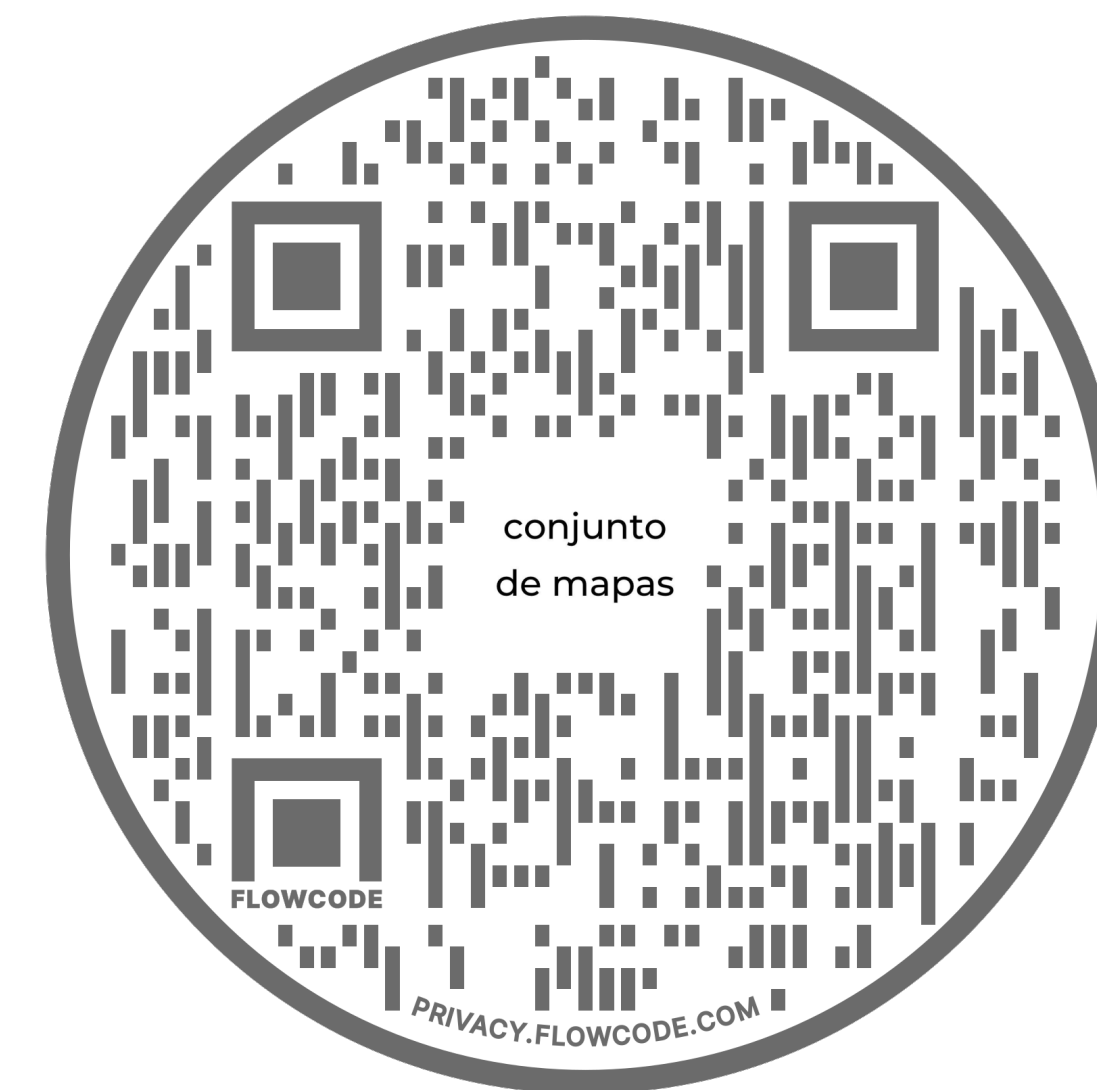
**identidade multiétnica e
seus possíveis territórios:**
uma aproximação sensível aos
múltiplos movimentos de passagem

g02

beatriz hinkelmann, carolina moraes, clara borges, carolina moraes, daniel colaviti, juliana tegoshi, maria piedade

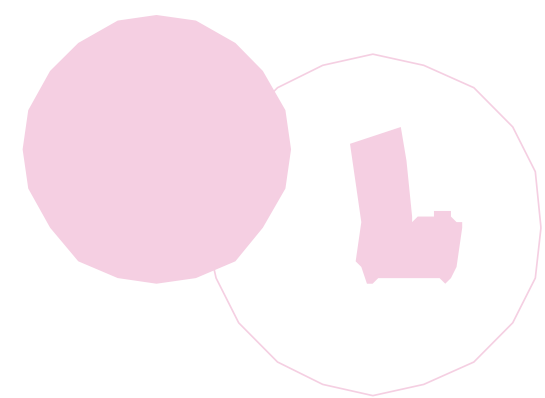
ÍNDICE

1. qr code
 - _conjunto de mapas
2. retomada de conceitos
 - _pergunta guia
 - _etnias estudadas
 - _rituais estudados
3. introdução ao vídeo produzido



como o **território** se mantém e se transforma
no contexto urbano?





PATAXÓ
área: 3 mil ha
população na TI: 335



PANKARARÉ
área: 30 mil ha
população na TI: 1562



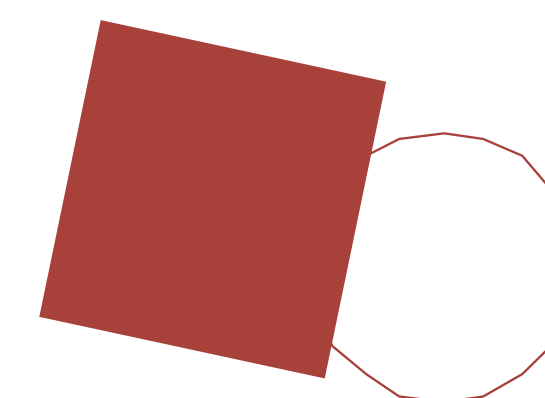
PANKARARU
área: 8 mil ha
população na TI: 5365



WASSU-COCAL
área: 6 mil ha
população na TI: 2018

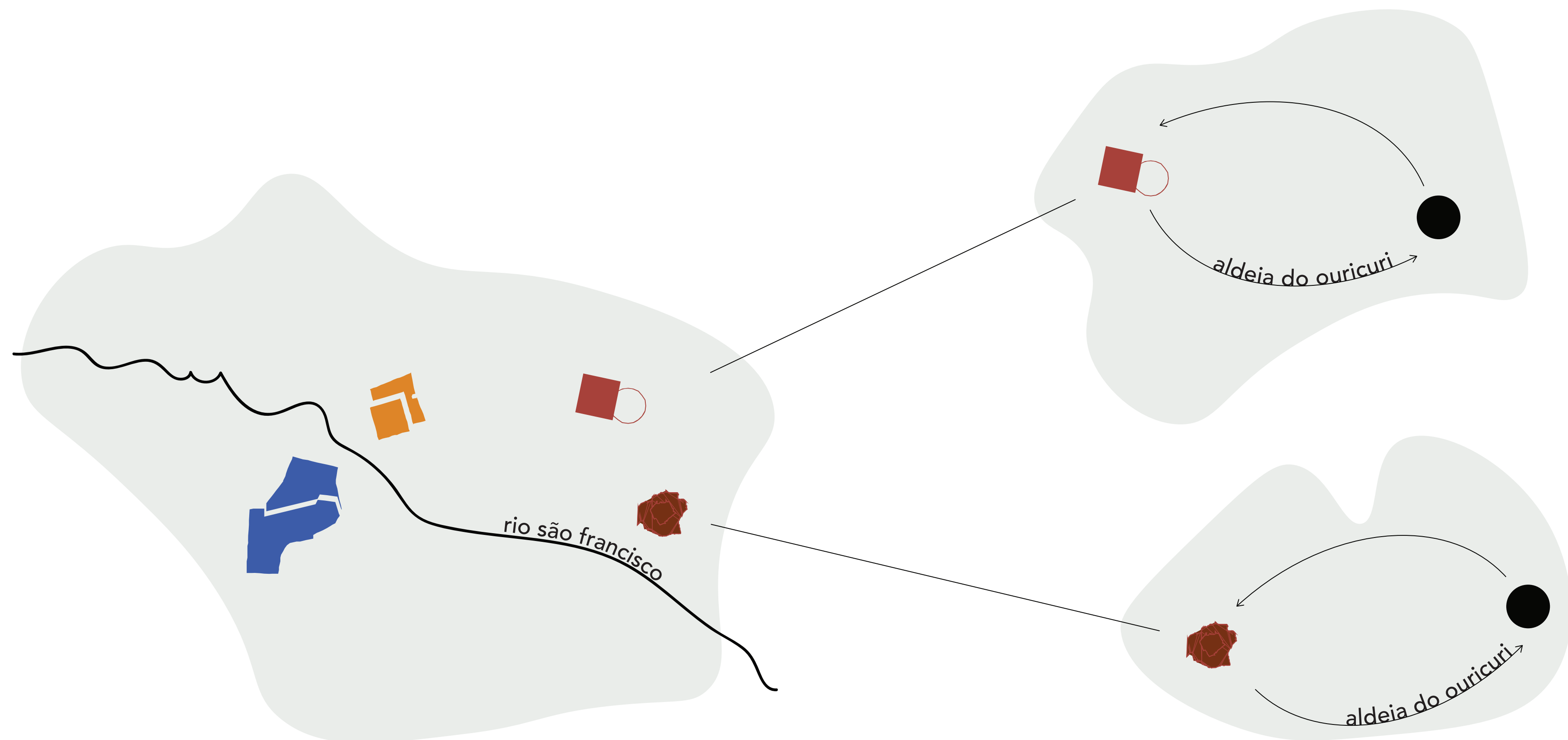


KAIMBÉ
área: 8 mil ha
população na TI: 1002



FULNI-Ô
área: 12 mil ha
população na TI: 4689





toré

tradição de performance presente em diferentes rituais do norte do nordeste.

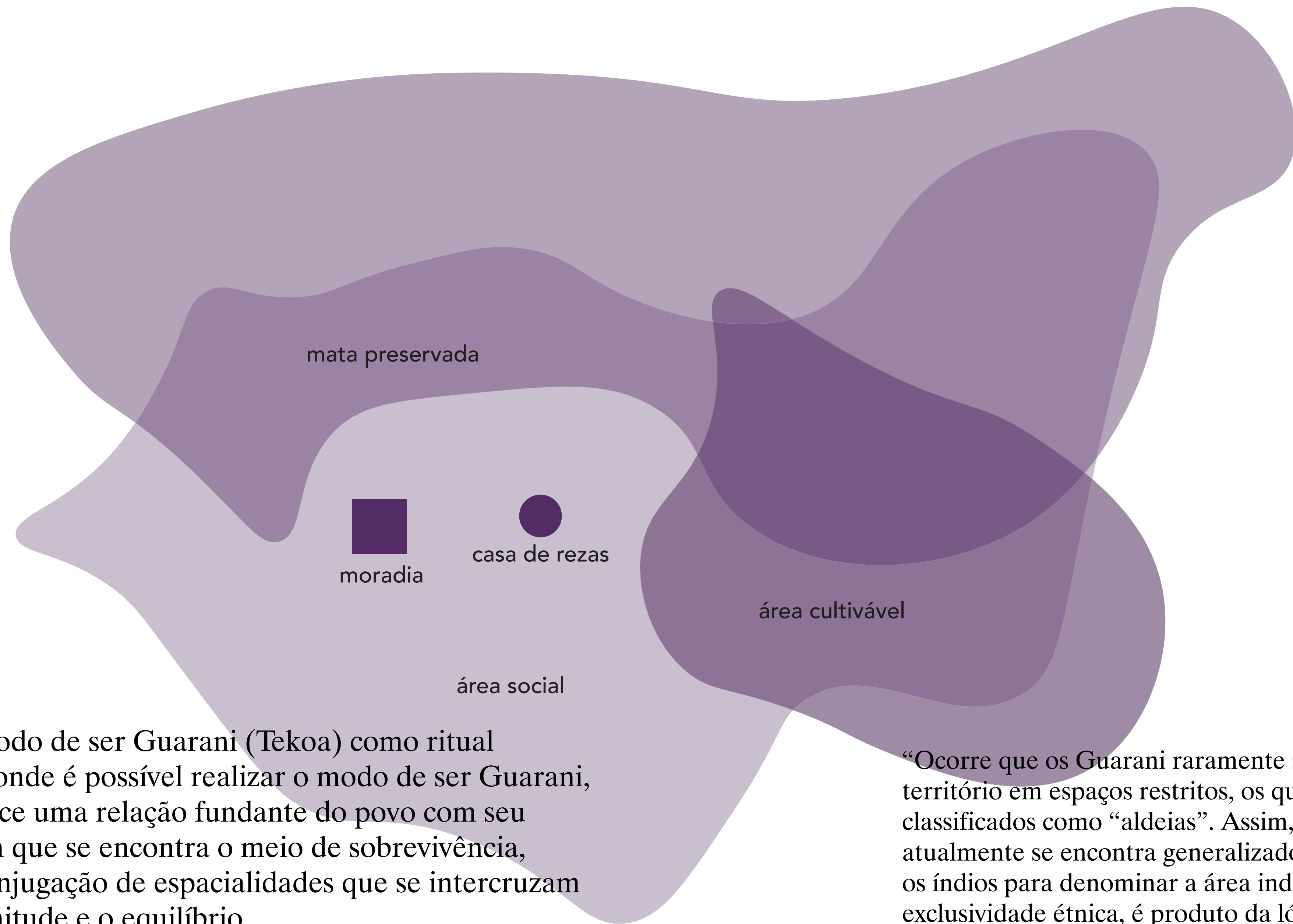
o toré seria então a versão pública e coletiva do ritual doméstico particular.

o terreiro é o espaço em que se realiza o toré, etapa coletiva do ritual. a união social e política do grupo se dá na simbologia da concentração do ritual e, para tanto, quanto menor a quantidade de terreiros por aldeia, melhor.

ouricuri

os indígenas das etnias que praticam o ritual se deslocam à aldeia específica do ouricuri e não saem de lá durante todo o seu período de duração.

seu caráter secreto faz com que pouquíssimas informações sejam de domínio público e que seja terminantemente proibido falar sobre.



tekoa

Criar o lugar do modo de ser Guarani (Tekoa) como ritual
A Tekoa é o lugar onde é possível realizar o modo de ser Guarani, em que se estabelece uma relação fundante do povo com seu território; lugar em que se encontra o meio de sobrevivência, possibilitando a conjugação de espacialidades que se inter cruzam para se viver a plenitude e o equilíbrio

“Ocorre que os Guarani raramente se distribuíram no território em espaços restritos, os quais poderiam ser classificados como “aldeias”. Assim, este termo, que atualmente se encontra generalizado mesmo entre os índios para denominar a área indígena, espaço de exclusividade étnica, é produto da lógica colonialista”

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
TERRA PROTEGIDA
ACESSO INTERDITADO A PESSOAS E TRANSPORTES ARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO Nº 18, § 1º LEI Nº 6001/73 ARTIGO Nº 241 DO CÓDIGO PENAL
ALDEIA FILHOS DESSA TERRA | MUNICÍPIO: GUARULHOS-SP

Nº 4114
ALDEIA INDÍGENA
→